
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ

PREVSAPÉ
PORTARIA N° 010/2023

O DIRETOR EXECUTIVO DO PREV-SAPÉ, no uso das atribuições que lhe confere a Lei N° 919/2006 e tendo em vista o que consta o Processo 1Doc n° 02360/2023, **R E S O L V E**, com base no art. 23 da Emenda Constitucional n.º 103/2019 c/c art. 49-A da Lei Municipal n.º. 919/2006, com redação dada pela Lei Complementar n.º 012/2022, a partir da data do óbito, **CONCEDER Pensão por Morte** ao Sr. **CARLOS ANTONIO DOS ANJOS**, portador do CPF n° 025.801.074-60, **em caráter vitalício**, na qualidade de **CÔNJUGE** (com matrimônio contraído em 31/01/1986) da ex-servidora falecida, a Sra. **Maria José Lima dos Anjos**, matrícula n° 488-0, aposentada no cargo de Professor P1, Classe F, Nível 1, então lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Diretoria Executiva do Prev-Sapé, em 16 de novembro de 2023.

PAULO DE TARSO VELÔSO E SILVA
Diretor Executivo

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:5E066E5B

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba no dia 23/11/2023. Edição 3496
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/famup/>